

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

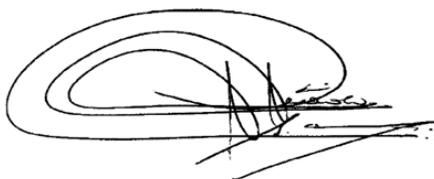
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Dannyely Messias de Souza – Membro Efetivo
Elaine Souza Moreira – Membro Efetivo
Ivam Eustáquio da Silva Junior – Membro Efetivo
Leticia Alves Andrade – Membro Efetivo
Leticia Santos de Moraes – Membro Efetivo
Lucas Maciel de Menezes – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.



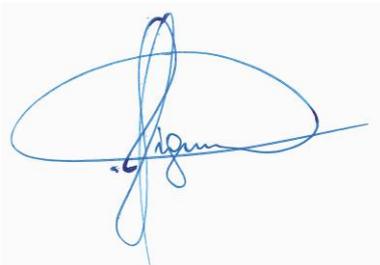
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro